

Maria Rosa dos Santos Pereira Sobral, Zélia Maria Barradas Café Martins e Ângela Maria Lobo Saramago, auxiliares de acção médica, foram nomeadas definitivamente na categoria de assistente administrativo, na sequência de processo de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de São Sebastião. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

#### Deliberação n.º 1594/2007

Por deliberação de 19 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Joaquim Manuel Gaió Figueira, assistente administrativo especialista, Ana Cristina Miguel Anselmo Valadas Mendonça, assistente administrativa principal, e Cláudia Cristina Galázio Marques, assistente administrativa, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, na sequência de processo de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

### Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação

#### Despacho n.º 18 481/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, nomeio, pelo período de três anos, renovável, para o exercício de funções de coordenador nacional das unidades de transplante da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação o licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, cujo perfil e aptidão para o desempenho das funções são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Junho de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Barroso*.

#### ANEXO

##### Sinopse curricular

1 — Dados pessoais — João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, nascido em Moreiras Grandes, Assentiz, Torres Novas, em 26 de Dezembro de 1932.

2 — Percurso cronológico da carreira médica:

1959 — licenciatura em Medicina pela Universidade de Lisboa;

1959-1961 — internato geral dos HCL;

1961 — internato intermédio de clínica cirúrgica;

1961-1964 — mobilizado para prestar serviço militar em Angola;

1964-1965 — internato complementar de clínica cirúrgica em S. José e Curry Cabral;

1967 — interno graduado de clínica cirúrgica dos HCL;

1965-1967 — integra o grupo de investigadores do Laboratório de Fisiologia do Centro de Biologia da Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvendo protocolos experimentais orientados para o estudo da fisiologia renal, compreendendo técnicas de perfusão e transplantação;

1967-1969 — bolseiro da Fundação Gulbenkian — trabalhou em Cambridge (Reino Unido) no Departamento de Cirurgia da Universidade e no Serviço de Cirurgia e Unidade de Transplantação do Addenbrookes Hospital (Professor Sir Roy Calne) na qualidade de *honorary senior registrar* e *research fellow*;

1969-1979:

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Imunologia;

Prática de cirurgia experimental de transplantação renal e hepática no Hospital de Santa Maria;

Nomeado pelo Ministério da Saúde coordenador de um grupo de trabalho para estudo da programação nacional das transplantações renais;

Membro da Comissão Nacional de Diálise e Transplantação;

1980:

Realizou o primeiro transplante de rim no Hospital da CVP; Chefe de serviço de cirurgia dos HCL;

Chefe de uma das equipas da unidade de urgência cirúrgica do Hospital de S. José, assumindo depois a direcção da unidade durante oito anos;

1983 — sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Transplantação, a cuja direcção presidiu de 1987 a 1990;

1989 — director da unidade de transplantação dos HCL, no Hospital Curry Cabral;

1992:

Início do programa de transplante hepático no Hospital Curry Cabral (primeiro transplante de fígado realizado com sucesso no País); Nomeado vogal da Organização Portuguesa de Transplantação;

1997:

Convidado para desempenhar as funções de professor associado da cadeira de Propeidética Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Director do serviço de cirurgia do Hospital Curry Cabral;

Agraciado pelo Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem do Infante, na comemoração do milésimo transplante de rim na CVP;

2001 — presidiu ao 11.º Congresso da European Society for Organ Transplantation, realizado em Portugal;

2002 — aposentação por ter atingido o limite de idade;

2003-2006 — consultor de cirurgia no Centro de Cirurgia Hepato-Bilio-Pancreática e de Transplantação do Hospital Curry Cabral.

#### Despacho n.º 18 482/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego na subdirectora-geral, Dr.ª Alice Lopes Cordeiro, o exercício das minhas competências próprias para a coordenação nacional dos serviços de sangue, previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio.

2 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às matérias delegadas, bem como à correspondência e expediente necessários à instrução dos processos dos serviços referidos no n.º 1.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Junho de 2007, ficando, desde já, ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam sido praticados.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Barroso*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Despacho n.º 18 483/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma DGS, foram alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédios do 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1

do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a enfermeira do nível 1 do quadro do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão mestre Andreia Cátia Jorge Silva no cargo de chefe de divisão de Estatísticas de Saúde, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

## ANEXO

### Nota curricular

Identificação — Andreia Cátia Jorge Silva nasceu em 5 de Agosto de 1978 na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa. Formação académica e formação complementar:

Licenciada em Enfermagem, pela Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre, 2000;

Mestre em Saúde Pública, na especialização de Política e Administração de Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, 2004;

Doutoranda em Enfermagem Avançada, na Universidade Católica Portuguesa;

Realizou o curso de formação avançada em Enfermagem na Universidade Católica Portuguesa, 2006.

#### Experiência profissional:

Exerceu funções de enfermeira do nível 1 no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão (2000-2004);

Desempenhou funções de docente, enquanto assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre (2004-2007);

Desempenhou funções de docente, enquanto colaboradora externa, na disciplina de Epidemiologia na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, e na disciplina de Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados na Escola Superior de Saúde do Alcoitão;

Realizou, ao abrigo do programa SÓCRATES a actividade ERASMUS, de mobilidade para docentes, na Universidade de Ostrava, na República Checa (2007);

Realizou diversas comunicações.

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

### Aviso n.º 15 041/2007

#### Concurso n.º 06/2007 — Concurso institucional interno geral de ingresso para assistente/assistente graduado de anestesiologia da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 4 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente/assistente graduado de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 721/98, de 9 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 76/2004, de 21 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso e vinculados à função pública.

4 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 17 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, 198/97, de 2 de Agosto, 19/99, de 27 de Janeiro, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 22 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, nomeadamente:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatório.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

*a*) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

*b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

*c*) Estar vinculado à função pública.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

*b*) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;

*c*) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como o número de concurso e a área profissional a que se candidata;

*d*) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

*e*) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

*f*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

*a*) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou de equivalência a esse grau;

*b*) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;

*c*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

*d*) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

*e*) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*f*) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

*g*) Certificado do registo criminal.

12.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 12 pode ser substituída por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 implica a não admissão ao concurso.

12.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.